DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2163 — Araporã – MG, 26 de Novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG

ATA DE REGISTRO DE DESISTÊNCIA E DE EXONERAÇÃO, DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E DE CONSOLIDAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 11.503/2025 E Nº 12.843/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, Araporã/MG, reuniram-se os presentes, sob a presidência do Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo, Sr. William Lopes de Moraes, para (I) registrar a desistência apresentada por integrante titular da Subcomissão Técnica incumbida da análise e do julgamento das propostas técnicas da Concorrência Presencial nº 008/2026, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda para atender às demandas do Município de Araporã/MG; (II) designar o respectivo substituto, observada a ordem de suplência sequencial fixada na Ata de Consolidação da Subcomissão Técnica, de Sorteio da Lista de Suplência e de Substituição de Membros, de 25 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2108, de 28 de agosto de 2026; (III) registrar a perda superveniente de vínculo, por exoneração, de profissional integrante da lista de suplência sequencial da quota com vínculo; e (IV) consolidar a composição atual da Subcomissão Técnica e da lista de suplência, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, aplicada subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DA COMPOSIÇÃO VIGENTE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Conforme o item 9 da Ata de 25 de agosto de 2026, a Subcomissão Técnica apresentava a seguinte composição:

Quota com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município:

Titulares: Valério Carvalho Júnior e Dayane da Silva Santos Dias.

Suplente: Adilson Martins da Silva.

Quota sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município:

Titular: Joyce Guedes Borges Martins.

Suplentes: Luiz Fernando de Oliveira Souza (1º) e Juliano Cunha da Silva (2º).

Lista de suplência sequencial remanescente — quota com vínculo: 1º) João Carlos Santana Ferreira; 2º) Renan Pereira de Souza. Quota sem vínculo: 1º) Renato César Mendes; 2º) Renier Roberto da Silva; 3º) Diego Alves Graciano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG

1.2. A ordem dos suplentes da quota sem vínculo indicada no subitem 1.1 é a da lista sequencial numerada no item 6.1 da Ata de 25 de agosto de 2026 (1º Luiz Fernando de Oliveira Souza; 2º Juliano Cunha da Silva), que deve ser observada rigorosamente na convocação para preenchimento de vagas, conforme o item 7.1 da mesma ata.

2. DA DESISTÊNCIA

2.1. Em 20 de novembro de 2026, a Sra. Joyce Guedes Borges Martins, titular da quota sem vínculo funcional ou contratual com o Município, protocolou, perante a Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo e a Comissão de Contratação, comunicação formal, assinada digitalmente, de desistência da participação na Subcomissão Técnica da Concorrência nº 008/2026, por motivos de ordem pessoal que a impedem de comparecer e de exercer as atividades da função.

2.2. Registra-se a desistência, que é ato unilateral e independe de aceitação, e declara-se vago o posto de titular da quota sem vínculo, a ser preenchido segundo a regra do item 7.1 da Ata de 25 de agosto de 2026: convocação em ordem sequencial rigorosa, dentro da mesma quota.

2.3. A substituição deve recair sobre profissional da quota sem vínculo, para preservar a proporção mínima de 1/3 (um terço) de membros sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão, exigida pelo art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010. Com três membros titulares, essa proporção corresponde a um titular sem vínculo.

3. DA DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO E DA RECOMPOSIÇÃO DA SUPLÊNCIA

3.1. Em substituição à Sra. Joyce Guedes Borges Martins, assume a condição de titular da quota sem vínculo o Sr. Luiz Fernando de Oliveira Souza, 1º suplente da referida quota.

3.2. Em decorrência, o Sr. Juliano Cunha da Silva passa à condição de 1º suplente da quota sem vínculo, e o Sr. Renato César Mendes, 1º colocado da lista de suplência sequencial remanescente dessa quota (item 9.2 da Ata de 25 de agosto de 2026), é convocado para a condição de 2º suplente, mantendo-se a quota com dois suplentes, como na composição originária.

3.3. A lista de suplência sequencial remanescente da quota sem vínculo passa a vigorar com a seguinte ordem: 1º) Renier Roberto da Silva; 2º) Diego Alves Graciano.

4. DA EXONERAÇÃO DE INTEGRANTE DA LISTA DE SUPLÊNCIA DA QUOTA COM VÍNCULO

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34)3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG

4.1. Registra-se que o Sr. João Carlos Santana Ferreira, 1º colocado da lista de suplência sequencial remanescente da quota com vínculo funcional ou contratual com o Município (item 9.2 da Ata de 25 de agosto de 2026), foi exonerado do cargo em comissão de Diretor III pelo Decreto Municipal nº 241/2026, de 26 de outubro de 2026, publicado na mesma data, conforme certidão de publicação expedida pela Secretaria de Governo.

4.2. A exoneração encerrou o vínculo funcional que fundamentou a inscrição do referido profissional na quota com vínculo, circunstância que faz cessar, superveniente-mente, o pressuposto de sua indicação para essa quota, nos termos do art. 10, §§ 1º e 9º, da Lei Federal nº 12.232/2010, na mesma linha adotada no item 8 da Ata de 25 de agosto de 2026 em relação às Sras. Dirraine Cristina Souza Borges e Márcia Luane de Almeida Borges.

4.3. Fica, assim, excluído da lista de suplência sequencial da quota com vínculo o nome do Sr. João Carlos Santana Ferreira, passando o Sr. Renan Pereira de Souza à 1ª posição dessa lista. A composição da quota com vínculo (titulares e suplente) não se altera.

5. DA CONSOLIDAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

5.1. Diante do exposto, a Subcomissão Técnica passa a ter a seguinte composição:

Quota com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município:

Titulares: Valério Carvalho Júnior e Dayane da Silva Santos Dias.

Suplente: Adilson Martins da Silva.

Quota sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município:

Titular: Luiz Fernando de Oliveira Souza.

1º Suplente: Juliano Cunha da Silva.

2º Suplente: Renato César Mendes.

5.2. Lista de suplência sequencial remanescente, para convocação em caso de futuras vacâncias, observada a respectiva quota:

Quota com vínculo: 1º) Renan Pereira de Souza.

Quota sem vínculo: 1º) Renier Roberto da Silva; 2º) Diego Alves Graciano.

5.3. Permanecem válidas as regras dos itens 3.3, 7.1 e 7.2 da Ata de 25 de agosto de 2026 quanto à inclusão de novos inscritos, à convocação sequencial por quota e à possibilidade de novo chamamento público em caso de esgotamento da lista. Registra-se que a lista de suplência da quota com vínculo conta, nesta data, com um

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34)3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG

único nome, cabendo à Administração avaliar, mediante justificativa nos autos, a conveniência de novo chamamento público para sua recomposição (item 7.2 da referida ata).

6. DAS PROVIDÊNCIAS

6.1. Determina-se a comunicação formal dos Srs. Luiz Fernando de Oliveira Souza, Juliano Cunha da Silva e Renato César Mendes sobre as novas posições. O titular designado e os suplentes deverão firmar o Termo de Responsabilidade previsto no Edital da Concorrência nº 008/2026, antes do recebimento de qualquer invólucro de proposta técnica.

6.2. Se o titular designado declinar da função ou estiver impedido, será convocado o suplente seguinte da quota sem vínculo, na ordem do item 5.1, com recomposição da suplência pela lista do item 5.2. A situação será registrada em nova ata.

6.3. Os membros da Subcomissão Técnica, titulares e suplentes, não serão remunerados pelo exercício da função, nos termos do item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 e do item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

6.4. Determina-se a publicação desta ata no Diário Oficial do Município e sua juntada aos autos do Processo Licitatório nº 084/2026 (Concorrência nº 008/2026) e dos Processos Administrativos nº 11.503/2025 e nº 12.843/2026, com cópia da comunicação de desistência e do Decreto nº 241/2026 com a respectiva certidão de publicação. Cópia será encaminhada à Presidente da Comissão de Contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo e pelos demais presentes, para que produza os efeitos legais.

Araporã/MG, 24 de novembro de 2026.

LEANDRO DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Comunicação, Cultura e Turismo

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34)3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2163 — Araporã – MG, 26 de Novembro de 2026.

Demais presentes:

ROSÂNGELA NOGUEIRA RENOUT
Diretora II

ALANNA THAÍS SOUZA FERREIRA
Diretora II

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34)3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

DECRETO Nº 301/2026

*"CONCEDE **PROMOÇÃO** FUNCIONAL DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA."*

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e na Lei Complementar n. 14/2023, de 21/03/2023 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 220/2025;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de Agente de Serviços Gerais e comprovou que concluiu o Curso de Formação Geral do Ensino Médio, que corresponde ao nível A III da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora Srª. Jaqueline Sodré da Costa, matrícula 7407, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível A III na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 26 de novembro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira n° 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br